CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2004
PRESIDENTE: WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO: FRED JORGE SIMAN

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e dez minutos, sob a presidência do vereador Washington Pereira de Araújo, Presidente, e secretariada pelo vereador Fred Jorge Siman, 1º Secretário, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária de dois mil e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Adão Luiz Cavalcanti, Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Chico da Funerária, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Fred Jorge Siman, Jacó da Ambulância, José Maria Piola, Laerte Rodela, Massao Ogawa, Nivaldo Aparecido Couto, Pedro Henrique Scartezini, Sônia Lopes, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando dezesseis Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I -** Projeto de Lei nº 103/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.414/2000 – modifica a estrutura de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. Em pedido de Ordem, o vereador Jacó da Ambulância solicitou a suspensão dos trabalhos por cinco minutos para que os vereadores pudessem ouvir o servidor municipal presente à galeria, acerca do presente projeto, o que foi aprovado pelo Plenário por maioria de votos – quatorze votos favoráveis e um contrário. Reabertos os trabalhos, a Mesa informou que o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes apresentou uma emenda supressiva, lida pelo Sr. Presidente. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Colocada em votação a emenda supressiva de autoria do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, esta foi rejeitada por maioria de votos – quatro votos favoráveis e onze contrários. **ITEM II –** Projeto de Lei nº 01/2004, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.220/97 – Código Tributário Municipal, no tocante as alíquotas do artigo 208, itens 10.01, 10.09 e 10.10. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, oito de janeiro de dois mil e quatro.----------

WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

FRED JORGE SIMAN
1º Secretário